



**10º TERMO
ADITIVO AO
CONTRATO DE
GESTÃO Nº
009/2022, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
ESTADO DE
PERNAMBUCO,
ATRAVÉS DA
SECRETARIA
ESTADUAL DE
SAÚDE (SES/PE), E
A FUNDAÇÃO
MANOEL DA SILVA
ALMEIDA,
QUALIFICADA
COMO
ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE,
PARA
OPERACIONALIZAR
A GESTÃO E
EXECUTAR AÇÕES
E SERVIÇOS DE
SAÚDE NA
UNIDADE DE
PRONTO
ATENDIMENTO -
UPA TORRÕES,
NAS CONDIÇÕES
ABAIXO
ESTIPULADAS.**

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, com sede à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, nº 519, Bongij, Recife/PE, CEP 50.751-530, neste ato representada por sua Secretária, **Dra. ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, nomeada pelo Ato nº 024, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/01/2023, residente e domiciliada nesta cidade do Recife, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.767.633/0008-70, com endereço na rua Mirabela, nº: 30, Torrões, Recife/PE, CEP 50.640-580, neste ato representada pela Ir. **FABÍOLA DE ALENCAR FURTADO**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas, bem como pelas

disposições da Lei Estadual nº 15.210/2013, estando instruídas com a Nota Técnica nº 140/2024 (id. 51102147), da Superintendência - Organização Social de Saúde; Nota Técnica nº 110/2024 (id. 53287465), da Gerência de Supervisão dos Contratos de Gestão - GSCG; o Parecer Técnico CTAI nº 246/2024 (id. 53824890), da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI; o Parecer Técnico nº 034/2024 (id. 55528149), da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão - CMA; o Despacho nº 1735 (id. 60050893), da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão e os demais documentos constantes do Processo nº 2300000695.000080/2024-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo:

a) a **readequação da Clínica Médica da Unidade de Pronto Atendimento 24h - UPA Torrões** para recebimento da demanda advinda do fechamento da Urgência/Emergência de Clínica Médica do Hospital Agamenon Magalhães (HAM), no âmbito do Contrato de Gestão nº 009/2022, firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde (OSS) Fundação Manoel da Silva Almeida - Hospital Maria Lucinda.

b) a **alteração do anexo técnico do Contrato de Gestão nº 009/2022**, nos termos do Despacho nº 2391, da Diretoria Geral de Monitoramento dos Contratos de Gestão - DGMCG (id. 60055013).

1.2. As alterações supracitadas encontram fundamento no inciso XI do artigo 10 da Lei nº 15.210/2013, que prevê a possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O presente **TERMO ADITIVO** terá seu termo inicial a partir da data de sua assinatura e termo final equivalente ao término da vigência do Contrato de Gestão nº 009/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O acréscimo mensal ao Contrato de Gestão nº 009/2022 será no valor de **R\$ 106.260,25 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)**, conforme Despacho nº 1735 (id. 60050893), da Coordenação Jurídica dos Contratos de Gestão, e Solicitação Orçamentária Financeira - SOF nº 555/2024 (id. 53725240).

3.2. O valor de repasse mensal contratual passará a ser de **R\$ 1.762.519,02 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e dezenove reais e dois centavos)**, de acordo com o Despacho nº 460 (id. 60051526), da Gerência Administrativa e Orçamentária dos Contratos de Gestão.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Fonte: 05000000000

Código U.G.: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0528.4610.1027

Elemento: 3.3.50.85

Nota de Empenho: 2024NE021583, de 01/11/2024

Valor da Nota de Empenho: R\$ 106.260,25 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)

PARÁGRAFO ÚNICO. A referida Nota de Empenho nº 2024NE021583 (id. 60048521), de 01/11/2024, em epígrafe garante o pagamento da quantia de R\$ 106.260,25 (cento e seis mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e disposições que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação que rege a matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante do presente Contrato, renunciando, expressamente, a outro qualquer por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em formato digital, para todos os efeitos de direito.

Recife, data da assinatura digital.

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
SECRETÁRIA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

FABÍOLA DE ALENCAR FURTADO
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola de Alencar Furtado**, em 19/12/2024, às 13:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zilda do Rego Cavalcanti**, em 19/12/2024, às 16:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60336206** e o código CRC **743E20B8**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO
Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: